



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Central de Mandados de Foz do Iguaçu**  
**Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Pólo Centro - FOZ DO IGUAÇU/PR**

**AUTO DE PENHORA**

Aos 30 dias do mês de OUTUBRO de 2025, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, extraído dos autos de n. 8021-18.2022.8.16.0116, expedido pelo Juízo Especial Cível de Matinhos, em que é **exequente** C.A. DE AZEVEDO & CIA LTDA e **executado(a)** BRL TRANSSIG LTDA, após as formalidades legais, procedi a PENHORA/AVALIAÇÃO do bem(ns) abaixo descrito:

" 01 ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL COM 04 PRATELHEIRAS LISAS, 50 x 80 x 1,80<sup>cm</sup>, CONFORME FOTOS EM ANEXO. BEM AVALIADO EM R\$ 1209,00 (MIL E DUZENTOS REAIS). BEM AVALIADO LEVANDO-SE EM CONTA O ESTADO DE CONSERVAÇÃO, BEM COMO NO (DE) VALOR DE MERCADO DE BENS USADOS, SIMILARES OU IDÊNTICOS ENCONTRADOS NA INTERNET. "

Após efetivada a penhora, deixei como depositário do bem, Sheila Cristina Roberto dos Santos, RG: 7033501-8, CPF: 012137339-19, que aceitou o encargo, prometendo zelar pela sua conservação e não abrir mãos, sem ordem expressa do MM. Juízo, sob as penas da lei. E para constar lavrei o auto que lido e achado, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo(a) depositário(a).

**JEAN CARLO CASTANHO FERRO COSTA**  
OFICIAL DE JUSTIÇA

Sheila  
Depositário